



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

**PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 2019.70.09-PP**



Primeiro termo de aditivo ao Contrato nº 2019.70.09, que faz o **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI**, inscrita no CNPJ Nº. 07.779.242/0001-74, com sede a Rua Barbara de Alencar nº 1238- Aldeota - Fortaleza / Ce, neste ato representada pelo Sr. Francisco Valdir Soares Junior, CPF Nº. 012.592.173-02 doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O aditivo do contrato cujo o objeto é a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, encontra guarida no art. 65 parágrafo 1º § b da Lei nº 8666/93 e na cláusula 6.2.1. e 7ª. (setima) do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto deste termo de aditivo o reajuste no valor de **R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme planilha abaixo;

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT/ CM	QUANT/ CM A ACRESCENTAR 25%	DifV R\$
01	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL 1º CADERNO (JORNAL O POVO E DIARIO DO NORDESTE)	500	125	5.750,00
VALOR TOTAL R\$				5.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1.A presente alteração é uma prerrogativa da administração pública, que poderá utilizada quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIUARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irá existir recursos para efetivação destes serviços. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 01 de Julho de 2019


**Consórcio Público de Saúde Interfederativo do
Vale do Curu – CISVALE**

CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75

Francisco Eudes Ferreira Bringel

CONTRATANTE


HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI.

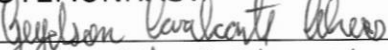
CNPJ Nº. 07.779.242/001-74

Francisco Valdir Soares Junior

CPF Nº. 012.592.173.02

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
RG: 2008457730-4

2. FRANCISCO BRAVO BANDEIRA FILHO
RG: 2005005363864/SSV



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO PRIMEIRO ADITIVO

Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N° 001/2019-PP, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

CONTRATADO(A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI.

VALOR MENSAL: R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 25 de Janeiro de 2020.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Valdir Soares Junior

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Eudes Ferreira Bringel



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.70.09 resultante do Processo Administrativo Pregão Presencial nº 001/2019 PP – **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará 25/01/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2019; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Empresa **CONTRATADO(A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI**, CNPJ Nº. 07.779.242/0001-74, com um valor de R\$ R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais). Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do CISVALE. Caucaia /CE, 01 de Julho de 2019.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do **Primeiro Aditivo** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2017, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, foi afixado no quadro de avisos deste consórcio, no dia 01 de Julho de 2019, conforme estabelece a legislação em vigor.

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE